



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## ATO DA MESA DIRETORA N.º 005/2021

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

### RESOLVE:

Art. 1º - Limitar o número de indicações a serem apresentadas por vereador ao número de 10 (dez), por sessão legislativa ordinária.

Parágrafo único – As indicações que excederem o limite previsto no *caput* serão devolvidas ao seu autor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 19 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Givaldo Charles Dantas Simões  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Ycleiber Trajano da Silva  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Lucieldo da Silva  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 10357740